



**Prefeitura  
de Itupeva**

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/20, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA ÁGUA BOA DUGRI LTDA, PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020  
PROCESSO Nº 9111-2/2020**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária de Gestão Pública, **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.370.127-6 e inscrita no CPF nº 294.068.268-28, conforme delegação de competências constantes no Decreto nº 3.022 de 17 de abril de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2020 e ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **ÁGUA BOA DUGRI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.282.454/0001-06, com sede na Rodovia Prefeito Hilário Ferrari, 10.100, Pedregulho, Itu/SP – CEP 13312-000, telefone (11) 4013-2018, (11) 99547-1310, e-mail: [contato@aguafonteprimvera.com.br](mailto:contato@aguafonteprimvera.com.br), neste ato representada pelo Sr. **GLICÉRIO SILVEIRA ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 8.283.650-4 e inscrito no CPF nº 021.287.768-21 e pelo Sr. **EDUARDO SILVEIRA ARRUDA**, portador da cédula de identidade RG nº 6.097.928-8 e inscrito no CPF nº 891.476.698-53, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

**COTA PRINCIPAL**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MÁX ANUAL	UNID	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COM TAMPAS DE PRESSÃO E LACRE, EM GALÕES CONTENDO 20 LITROS.	12.528	GL	ÁGUA FONTE PRIMAVERA	R\$ 7,00	R\$ 87.696,00

**COTA RESERVADA**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT MÁX ANUAL	UNID	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
01	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, COM TAMPAS DE PRESSÃO E LACRE, EM GALÕES CONTENDO 20 LITROS.	4.175	GL	ÁGUA FONTE PRIMAVERA	R\$ 7,00	R\$ 29.225,00

DS

JAN

DS

LFL

DS

GSA

DS

MADS



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente**, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial do Município de Itupeva, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. A Ata do Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no **DECRETO nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais regulamentadoras**. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o Foro da Comarca de Itupeva, com exclusão de qualquer outro.

13/11/2020

DocuSigned by:

*JULIANA ALEIXO MANTOVANI*

93CEF6763D8649F...

**(JULIANA ALEIXO MANTOVANI)**

**Secretária Municipal de Gestão Pública\***

**Contratante**

DocuSigned by:

*GUCÉRIO SILVEIRA ARRUDA*

71D074FE0640402...

**(ÁGUA BOA DUGRI LTDA)**

**Contratada**

Testemunhas:

DocuSigned by:

*LUCAS FILIPE CALHIARANA*

9DA17C2C28BC456...

**1- LUCAS FILIPE CALHIARANA**

**RG Nº 48.999.313-8**

DocuSigned by:

*MANOELA ANALE DA SILVA*

2E817C3F245448F...

**2- MANOELA ANALE DA SILVA**

**RG Nº 48.943.859-3**

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**LC – 01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CONTRATADA:** ÁGUA BOA DUGRI LTDA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/20**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente, TERMO, nós, abaixo identificamos:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo licitatório, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

DS  
JAM

DS  
LFC

DS  
GSA  
MADS



# Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

**Nome:** Juliana Aleixo Mantovani

**Cargo:** Secretária Municipal de Gestão Pública

**CPF:** 294.068.268-28 – **RG:** 33.370.127-6

**Data de nascimento:** 20/10/1979

**Endereço residencial completo:** Alameda Ness, 150, Jardim Primavera, Itupeva/SP **CEP:** 13.295-000

**E-mail institucional:** sec.gestao@itupeva.sp.gov.br

**E-mail pessoal:** [mantovani\\_juliana1@hotmail.com](mailto:mantovani_juliana1@hotmail.com)

**Telefone:** (11) 4591-8100

DocuSigned by:  
Assinatura: MANUELA ANALE DA SILVA  
2E817C3F245448F...

### Pela CONTRATADA:

GLICÉRIO SILVEIRA ARRUDA

**Nome:** socio proprietario

**Cargo:** 02128776821 82836404

**CPF:** 17 / 03 / 1959 **RG:** 82836404

**Data de nascimento:** 17 / 03 / 1959

**Endereço residencial completo:** Alameda Sibipirunas, 479 - Cond. Portal de Itu - Itu/ SP  
13312-000

**CEP:** 13312-000

**E-mail institucional:** contato@aguafonteprimavera.com.br

**E-mail pessoal:** contato@aguafonteprimavera.com.br

**Telefone(s):** 11 4013-2018// 11 9 9547-1310

DocuSigned by:  
Assinatura: GLICÉRIO SILVEIRA ARRUDA  
71D874FE0640402...

DS  
LFC

DS  
MADS



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

Secretaria de  
Gestão Pública

**LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITUPEVA

**CNPJ Nº:** 45.780.061/0001-57

**CONTRATADA:** ÁGUA BOA DUGRI LTDA

**CNPJ Nº:** 23.282.454/0001-06

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/20**

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

13/11/2020

**Nome:** Juliana Aleixo Mantovani

**Cargo:** Secretária Municipal de Gestão Pública

**E-mail institucional:** [sec.gestao@itupeva.sp.gov.br](mailto:sec.gestao@itupeva.sp.gov.br)

**E-mail pessoal:** [mantovani\\_juliana1@hotmail.com](mailto:mantovani_juliana1@hotmail.com)

**Assinatura:**   
93CEF6763D8649F...

DS  
GSA LFL

DS  
MADS